



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**Resolução nº 002/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, combinado com o art. 45 da **Lei Orgânica Municipal**, tendo em vista **Requerimento de instauração de Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização às Ações, Práticas e Programas de Combate à Disseminação do Vírus do COVID-19** – de autoria dos vereadores **João Batista Filho, Genaldo Alves Caldeira e Robério Pinheiro Rodrigues**, devidamente aprovado por unanimidade pelo Plenário,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Constituir uma **Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização às Ações, Práticas e Programas de Combate à Disseminação do Vírus do COVID-19**, composta pelos seguintes Vereadores:

Membro: **João Batista Filho (PDT)**  
Membro: **Genaldo Alves Caldeira (DEM)**  
Membro: **Robério Pinheiro Rodrigues (DEM)**

**Art. 2.º** - A Comissão ora constituída, tem como objetivo o acompanhamento, fiscalização às ações, práticas e programas de combate à disseminação do vírus do COVID-19 e seus impactos sociais e econômicos no Município de Ecoporanga/ES, além de auxiliar e fiscalizar as ações da Prefeitura Municipal, especialmente em relação às compras com dispensa de licitação, e ainda, acompanhar os trâmites dos diversos recursos destinados à Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, como por exemplo: Recurso do Governo Federal, Repasse do Tribunal de Justiça, Devolução da Câmara Municipal, Recurso de Crédito Especial destinado ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Eleitoral e demais que forem atribuídos ao combate do COVID-19.

**Art. 3.º** - A Comissão ora constituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.

**Art. 4.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 10 de julho de 2020.

**Greidismar Lopes dos Santos**  
Presidente

**Joventino Caetano de Oliveira**  
1º Secretário

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>
<b>PUBLICAÇÃO</b>
Ato: Decreto ( ) Portaria ( ) Resolução (x)
Licitação: Carta Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Outros: ( ) Dispensa de Licitação ( )
Outros: <i>Colado em 14/07/2020</i>
<i>Greidismar Lopes dos Santos</i> Responsável pela Publicação